



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Praça Juscelino Kubitschek, 173 – Centro – 36.140-000

Telefax: (32) 3281-1281

LEI ORDINÁRIA Nº 2.045/2021.

Institui o Dia do Queijo no Município de Lima Duarte.

A Prefeita Municipal de Lima Duarte/MG, no uso de suas atribuições legais, alicerçada nas disposições constantes dos artigos 97 e seguintes da Lei Orgânica do Município – LOM, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ela SANCIONA a seguinte lei.

Art. 1º Fica instituído o Dia do Queijo no Município de Lima Duarte, a ser comemorado anualmente no dia 06 de novembro.

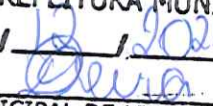
Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lima Duarte, 08 de dezembro de 2021.


Elenice Pereira Delgado Santelli
Prefeita Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO
DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

EM 08 / 12 / 2021


PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE